

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 25 / 01 / 2022

Ata n.º 02 destinada a:



LD

#

ATA N.º 02

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 15H00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 12 de janeiro esteve presente na sessão de entrega da viatura elétrica para o projeto "Transporte a pedido" e, no dia 22, na entrega dos símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude

Interveio o **Vice-Presidente**, referindo que no dia 12 de janeiro esteve presente na sessão de entrega da viatura elétrica para o projeto "Transporte a pedido", no dia 17 participou na sessão pública de esclarecimento sobre o PDM e no dia 24 reuniu com a Cercimor.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que participou na sessão de apresentação da proposta base do PDM, no dia 17 de janeiro.

O **Vereador Tiago Aldeias** informou que no dia 17 de janeiro participou na sessão de apresentação do PDM. Referiu que está em funcionamento um posto de testagem COVID 19 na Estação Rodoviária, e gostaria de saber mais alguma informação sobre esse assunto.

Sobre as obras da Avenida Marechal Craveiro Lopes, entrega um documento, procedendo à sua leitura: "No âmbito do trabalho dos eleitos da CDU nos órgãos Autárquicos do Concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

de Vendas Novas, foi realizada no dia 18 de dezembro uma visita à Avenida Marechal Craveiro Lopes, com o objetivo de conhecer melhor a intervenção que está a ser realizada, bem como de ouvir as populações e dar contributos para minorar os impactos das obras na vida de quem ali reside e dos comerciantes. Esta obra já bastante discutida nas reuniões de Câmara pecou pela sua fraca discussão com os residentes e comerciantes locais na fase de projeto, bem como pelo fraco acompanhamento da Câmara no início da empreitada. Também o início da empreitada fica marcado pelo facto de acontecer em período pré-eleitoral e em média em apenas 2 dos 5 dias da semana nos primeiros 3 meses após haver o arranque dos trabalhos, havia trabalhos efetivos a acontecer, pois os mesmos trabalhadores andavam ora nas Piçarras ora na Landeira, ora em outras zonas da cidade a fazer outros trabalhos, nomeadamente arruamentos para estarem prontos antes do dia das eleições autárquicas. Esta dinâmica de gestão populista do partido socialista, associada aos normais atrasos destes trabalhos, causados por motivos vários decorrentes da complexidade da obra em causa levam a que hoje estejamos já com mais de 2 meses de atraso nos prazos previstos. Decorrente da complexidade da obra foram já necessárias alterações aos trabalhos, que interferiram com a Rua de São Domingos Sávio e com a Rua Capitão Custódio Janeiro Santana. Aquando da discussão da necessidade de intervenções na Rua de São Domingos Sávio, a CDU alertou para que, dada a necessidade de intervir nesta rua, se pudesse avançar em trabalhos de melhoria dos arruamentos e não limitar apenas aos serviços mínimos, a exemplo da intervenção na Rua Capitão Custódio Janeiro Santana. Facto é que, para além da falta de visão dos eleitos do Partido Socialista e da degradação dos serviços operacionais do município nos últimos 8 anos, estas intervenções ficam quase impossibilitadas de ser realizadas, uma vez que estamos dependentes da empresa que está a executar a obra. Ainda assim, o que agora mais importa é avançar e identificar problemas que não foram resolvidos e que pretendemos contribuir para minorar ou resolver no que falta da obra, entre os quais destacamos os seguintes, que nos parecem merecer a vossa análise e para os quais aguardaremos respostas. Identificou-se, danos causados em habitações pela realização dos trabalhos. Sejam rachas nas paredes, danificação de paredes exteriores, infiltrações, entre outros, ausência de contacto com os proprietários sobre alterações nas ligações elétricas, de esgoto, água ou as medidas a tomar para colocação dos contadores de água no exterior das habitações, dificuldades de acesso a habitações e espaços comerciais durante o período das obras, colocação das caixas de esgoto na direção da frente das portas das habitações e demasiado perto das portas, ausência da ligação das platibandas à rede de águas pluviais, bem como, desconhecimento da população das várias fases dos trabalhos. Assim, colocamos também à consideração as



ll

seguintes propostas:

- Disponibilizar os projetos das obras na página a Internet do Município para que os cidadãos possam aceder;
- Fazer um levantamento de todos os moradores afetados, de forma a que não se deixe nenhum dano por resolver no final da obra”.

Sobre a obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, o **Presidente** informou que todas as intervenções que são feitas nas habitações privadas têm a autorização dos proprietários, sendo que o levantamento foi feito e têm sido feitas todas as reparações aos danos causados no decorrer dessa obra. Em relação ao posto de testagem que está localizado na Estação Rodoviária, informou que é uma parceria com a única farmácia que se mostrou disponível para esse efeito. Referiu que existe também um centro de testagem na Biblioteca Municipal e mais um na Landeira, tendo já sido realizados cerca de três mil testes no Concelho de Vendas Novas.

Relativamente à obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, o **Vereador Tiago Aldeias** afirmou que o documento que leu é o contributo da CDU para que se faça melhor, sendo que falta um ano para terminar a referida obra. No que diz respeito à testagem, valoriza a iniciativa de testagem, mas tem dúvidas sobre a localização, pois considera que seria possível encontrar outras localizações mais adequadas.

Tomou a palavra o **Presidente**, aproveitando para agradecer publicamente à Farmácia Ribeiro, por se ter disponibilizado para fazer a referida parceira no período natalício. Sobre a localização do centro de testagem na estação rodoviária, informou que aquele espaço cumpria com os requisitos necessários e adequados para aquele serviço.

O **Vereador Tiago Aldeias** referiu que entende a explicação, mas considera que o espaço escolhido não foi o melhor. Sobre o veículo elétrico para o transporte a pedido, pelo que percebeu, a Câmara tem uma viatura para fazer ligações ao hospital de Évora.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, esclarecendo que ainda está em estudo a utilização desse tipo de transporte para acesso ao hospital e a seu tempo existirão novidades.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, subscrevendo a maioria das questões levantadas pela CDU em relação à obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes. No que diz respeito à testagem, está totalmente solidário com a decisão da Câmara Municipal, considerando que a solução só peca por tardia. Relativamente à proposta base do PDM, afirmou que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro gostariam de ter sido envolvidos mais cedo no processo de discussão do PDM. Referiu que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro participaram na sessão de apresentação, na qualidade de cidadãos, e surgiram muitas dúvidas que devem ser acauteladas. Nesse sentido, sugeriu que seja feita pelo



menos mais uma sessão com a população e que sejam feitas mais ações direcionadas para públicos mais estratégicos, nomeadamente a indústria, o comércio, a área agrícola, a pecuária e uma abordagem mais direta com os envolvidos na expansão a sul do PDM. Referiu, ainda, que na última reunião foram referidas as medidas de apoio relacionadas com a pandemia, designadamente, os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro colocaram uma questão sobre as rendas, perguntando se durante esses 15 dias esta questão foi repensada, tendo em conta o agravamento da situação desde o final de 2021.

Em relação ao PDM, o **Presidente** referiu que o processo não foi iniciado agora, já se tendo realizado sessões públicas em 2021, inclusive sessões direcionadas para diversos públicos alvo, afirmando que se tem de ter em atenção o prazo limite a cumprir para a aprovação da revisão do PDM.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que a sessão pública foi bastante rica e importante para se perceber quais são as intensões e opiniões da população. No que diz respeito a serem ouvidos primeiro os Vereadores ou a população, afirmou que foi simplesmente uma questão de ordenação. A opinião do executivo foi que deveria ouvir primeiro a população de onde vem um conjunto mais vasto de situações bastante técnicas, que têm a ver com terrenos em concreto e depois passarem para uma reunião com os Vereadores, quando estas arestas já tivessem sido "limadas" e tratem então das questões mais estratégicas. Em relação ao fim das isenções, informou que foram acompanhadas as medidas da Administração Central, até para não criar desequilíbrios na concorrência entre espaços públicos e privados, sendo que os privados deixaram de ter acesso a muitos dos apoios, e não sendo esta nova variante tão gravosa como as anteriores.

Quanto aos apoios relacionados com o COVID, o **Vereador Ricardo Videira** lembrou que está cerca de 10 % da população em confinamento e isso tem consequências, considerando que poderia ser feita uma redução gradual. Em relação ao PDM, afirmou que também foram convidados a participar na fase antes da elaboração desse documento base e acredita que todos os interessados tenham sido chamados a intervir, o que faz todo o sentido, pois trata-se de um documento demasiado estratégico para que assim não seja. O que entende é que, nesta fase, existindo já uma diretriz que vem do mandato anterior e da consulta que foi feita dos partidos políticos com assento nos órgãos autárquicos, devem envolver-se também os interessados, para ver se aquilo em que se está a trabalhar vai ao encontro dessas necessidades, sem colocar em causa o cumprimento do prazo.

Tomou a palavra o **Presidente**, sublinhando o mês de fevereiro como o prazo limite para o envio do documento à comissão de serviços da CCDRA. Acrescenta que não tem qualquer tipo de resistência em realizar uma nova sessão pública, se isso não prejudicar os prazos



ce

ff

para a revisão do PDM, mas só participa nas mesmas quem quer e quem pode, e nem todos o conseguem fazer. É importante ouvir e conhecer as opiniões dos partidos políticos que têm visões para o Concelho de Vendas Novas, mas o executivo considera ainda mais importante ouvir os casos concretos de pessoas que têm situações por resolver que não são do conhecimento do executivo.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que participou na reunião da discussão do PDM que se realizou, há alguns anos, nas Piçarras e a mesma foi muito participada e foram dados importantes contributos. Afirmou que se poderão realizar mais reuniões e que isso poderá ajudar, mas o que é essencial é a concretização deste processo e ter em conta que o prazo é limitado e que certamente nunca se conseguirá dar resposta às preocupações de todos e sempre existirão divergências.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que o executivo está a preparar uma sessão na freguesia de Landeira, sendo que o dia não foi ainda agendado porque se pretendia discutir o PDM em conjunto com a ARU.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que essa informação é importante até porque na sessão realizada não foram colocadas muitas questões sobre a Landeira e os Nicolaus. Afirmou que, ainda que do ponto de vista institucional o executivo entendesse que o envolvimento e a opinião dos Vereadores da oposição deveria ser dada depois da população, deveria ter-lhe sido dado conhecimento da proposta base antes da mesma ser divulgada à comunidade, porque a validação do referido documento será uma decisão política de todos os Vereadores.

Para terminar, o **Vice-Presidente** justifica que o documento base foi recebido na quinta-feira antes da reunião com a população, na reunião interna foram identificadas algumas correções que teriam de ser feitas para que a informação à população fosse mais clara e objetiva e na segunda feira seguinte foi recebida a versão final, que foi enviada para todos.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Posto carregamento veículos elétricos – MOBI.E

Face à evolução que se tem verificado recentemente na mobilidade sustentável, com recurso a automóveis movidos a energia elétrica, e que é expectável que venha a ter um crescimento acentuado nos próximos anos, torna-se cada vez mais pertinente a criação de postos de carregamento elétricos. No seguimento de contatos com a MOBI.E, "Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica", resultou proposta de protocolo, que "... visa estabelecer uma relação de parceria entres os outorgantes por forma a criar as condições



necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de ...“Vendas Novas”..., com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos...”, com dois lugares de estacionamento. A minuta de proposta de protocolo foi analisada juridicamente e teve parecer favorável.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da reunião.

2.2 – Criação/definição de uma estratégia de sustentabilidade ambiental do Município de Vendas Novas Doc. 01/2022

Presente requerimento do Vereador Tiago Aldeias para introdução de um ponto na ordem de trabalhos, designado “Aprovação da criação/definição de uma estratégia de sustentabilidade ambiental do Município de Vendas Novas”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma estratégia de sustentabilidade do Concelho de Vendas Novas.

2.3 – Expediente

2.3.1 – Atas

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 25, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 25, respeitante à reunião realizada em 14 de dezembro de 2021.

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 26, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2021.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 26, respeitante à reunião realizada em 22 de dezembro de 2021.

2.3.2 – 1.ª Alteração ao Orçamento e PPI do ano 2022

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 10 de janeiro de 2022, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 1.ª alteração ao Orçamento e PPI do ano de 2022. A alteração comporta alterações de 100€ nas despesas



22

#

correntes e de 14.300€ em despesas de capital.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 10 de janeiro de 2022, que aprova a 1.ª Alteração ao Orçamento e PPI do ano 2022.

2.3.3 - 2.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM do ano 2022

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª alteração ao orçamento, PPI e PAM, do ano 2022. A alteração comporta alterações de 20.000€ nas despesas correntes e de 18.500€ nas despesas de capital.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM do ano 2022.

2.3.4 - Programa 'Eco Escolas': termos da parceria Município/ABAE para o ano letivo 2021/2022

Doc. 02/2022

Na sequência da inscrição das escolas da rede pública de ensino no programa 'Eco Escolas' 2020/2022, a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa apresentou os termos da parceria a estabelecer com o Município de Vendas Novas no presente ano letivo. O Município de Vendas Novas tem sido parceiro regular do programa 'Eco Escolas' nos últimos anos, o qual pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade. Atendendo à relevância deste programa, de âmbito nacional e internacional, e à sua importância no envolvimento das escolas, no sentido de melhorar o seu desempenho ambiental e da comunidade em que se inserem, considera-se fundamental a continuidade do apoio e colaboração do Município de Vendas Novas na concretização do programa 'Eco Escolas'.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Associação Bandeira Azul da Europa - Eco-Escolas (ABAE Eco-Escolas) para implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho de Vendas Novas, no ano



letivo 2021/2022

2.3.5 – Consolidação de Mobilidade na Categoria da Trabalhadora Maria Teresa da Silva Perestrelo

Presente proposta do Presidente da Câmara, para que esta, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprove a consolidação da mobilidade na categoria de assistente operacional Maria Teresa da Silva Perestrelo, do Município de Oeiras para o Município de Vendas Novas, com início em 1 de fevereiro de 2022, sendo posicionada na 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 4, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 705,00 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Teresa da Silva Perestrelo.

2.3.6 - Pedido de autorização para alienação do lote n.º 17, sito no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira, Bairro Lino de Carvalho, da Freguesia e Concelho de Vendas Novas

Presente requerimento de António Miguel Elviro Gaspar e Mónica Sofia Correia Patrício, datado de 22/12/2021, solicitando a autorização para a venda do Lote n.º 17, sito no Loteamento da Zona Nova da Afeiteira Bairro Lino de Carvalho, da Freguesia e Concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5196/20100601, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9839, que adquiram ao Município de Vendas Novas, através de escritura de compra e venda celebrada a 24/01/2020. Presente também parecer jurídico, INT_CMVN/2022/331 de 18 de janeiro, enquadrando o mencionado pedido. No mencionado requerimento, os requerentes indicam os motivos que presidem à decisão da pretendida venda, bem como o preço e as condições da mesma, dando assim cumprimento aquilo que contratualmente está acordado. Assim, conjugadas as disposições das Normas para Alienação dos Lotes, com o conteúdo da Escritura de compra e venda e com o requerimento dos requerentes, dever-se-á concluir o seguinte: a) A Câmara Municipal poderá autorizar expressamente, caso entenda fazê-lo, a alienação que os requerentes pretendem efetuar, nos termos solicitados, à semelhança do que já aconteceu em circunstâncias idênticas; b) Poderá também, face aos elementos



LL
JF

indicados, se assim o entender exercer o direito de preferência na mesma; c) De acordo com o comunicado pelos requerentes o preço de venda do lote, pelo qual deverá ser exercido o direito de preferência, pelo Município de Vendas Novas, é de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da reunião.

2.3.7 - Proposta de isenção de taxa de utilização do Auditório Municipal à Associação Cultural Sonhos em Cena

O Serviço de Cultura e Juventude propõe a isenção de taxa de utilização do Auditório Municipal à Associação Cultural Sonhos em Cena, na sequência de pedido de cedência de espaço desta entidade para a realização do espetáculo "Amália, Fado e Saudade" no dia 19 de fevereiro, uma vez que se pretende incluir este evento na agenda cultural do Município, potenciando uma oferta cultural bastante positiva e não acarretando custos diretos para o Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção da taxa de utilização do Auditório Municipal à Associação Cultural Sonhos em Cena, no dia 19 de fevereiro de 2022, no montante de 569,76€.

2.3.8 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 24 de janeiro de 2022, cujo saldo é de 2.526.828,65 €, correspondendo 2.306.099,64 € a dotações orçamentais e 220.729,01 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/108**, em nome de **António Eduardo Calção Marques e Vanda De Fátima Felício Manços** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e muros de vedação em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de



arquitetura a 2021/11/16. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 11/01/2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.00/2021/108, em nome de António Eduardo Calção Marques e Vanda De Fátima Felício Manços, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/276).

- **Processo n.º 450.10.204.00/2017/12** em nome de **SUIGRANJA – Sociedade Agrícola, S.A.** - Trata-se de uma operação urbanística referente à obra nova de uma exploração Suinícola – Engordas na Herdade da Chaminé do Meio, Freguesia de Vendas Novas e Concelho de Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 07/04/2010. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 21/12/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.00/2017/12 em nome de SUIGRANJA – Sociedade Agrícola, S.A., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/174).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/106**, em nome de **Fumitech, Lda.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de alteração de um armazém de produtos fitofarmacêuticos na Estrada Nacional 380, Campos da Rainha, 7080-117 Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/11/30. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 07/12/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/106, em nome de Fumitech, Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/318).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/115**, em nome de **Acecann Lda.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido do projeto de uma nave industrial no Lote 69 do Parque Industrial de Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/12/28. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 05/01/2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de



LR

#

licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/115, em nome de Acecann Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/177).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/107**, em nome de **João Paulo Dias Araújo** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia de dois pisos, anexo e muros de vedação, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/11/16. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 11/01/2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.00/2021/107, em nome de João Paulo Dias Araújo, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/354).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/3**, em nome de **IJ Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de um armazém para arrecadações gerais no Parque Industrial de Vendas Novas, lote 713, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/3, em nome de IJ Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/258).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/117**, em nome de **Fernando Manuel Silva Marques** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de habitação unifamiliar e piscina, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/117, em nome de Fernando



Manuel Silva Marques, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/239).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/112**, em nome de **Feliciano Luís da Silva** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de um armazém, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/112, em nome de Feliciano Luís da Silva, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/266).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/78**, em nome de **Ezequiel José Ramos Nunes** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de autorização para abrir um portão de garagem na fachada de uma moradia existente, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/78, em nome de Ezequiel José Ramos Nunes, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/310).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/59**, em nome de **Sérgio Miguel Serrão Valente e outra** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de uma moradia unifamiliar, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue cumpre com a constituição da propriedade horizontal de 2005/07/27 e à de proposta de alteração da propriedade horizontal de 2009/08/03, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/59, em nome de Sérgio Miguel Serrão Valente e outra, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/293).



- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/57**, em nome de **Luís & Paulo Emerenciano, Lda.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de um muro frontal na Estrada da Afeiteira em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/57, em nome de Luís & Paulo Emerenciano, Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/360).
- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/92**, em nome de **Isabel Maria Fernandes e Catarina Nobre Fernandes** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido do projeto de legalização de duas habitações, armazém, telheiro e tanque de rega, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/92, em nome de Isabel Maria Fernandes e Catarina Nobre Fernandes, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/245), devendo ser levantado o respetivo auto.
- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/104**, em nome de **Franck Stéphane Michel Christian Chopin** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma piscina, alteração do muro e legalização de áreas, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização e de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/104, em nome de Franck Stéphane Michel Christian Chopin, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/369), devendo ser levantado o respetivo auto.



3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17 H 20 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 25 de janeiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **22/02/2022**.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 01/2022



vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2022/300
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/2
Data: 17-01-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2022

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Criação/definição de uma estratégia de sustentabilidade ambiental do município de Vendas Novas		
Resumo:	Introdução de Ponto da Ordem de Trabalhos proposto pelo Sr. Vereador Tiago Aldeias, conforme requerimento em anexo		
Requerente:	Sr. Vereador Tiago Aldeias		
Proposta de Deliberação:	Análise e Deliberação		
Nº Trabalhador	4909	Assinatura:	<i>Carla Botelho Gomes</i>

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Requerimento para a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da reunião de Câmara do próximo dia 25 de Janeiro 2022

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	<i>A Reunião de Câmara</i>		
Eleito:	<i>PCM</i>		
Data:	<i>20/1/22</i>	Assinatura:	<i>LR</i>

DELIBERAÇÃO

<i>Aprovada por unanimidade.</i>
<i>LR</i>
<i>25/1/22</i>





Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Vendas Novas

Vendas Novas, 14 de Janeiro de 2022

Assunto: Requerimento para inclusão e deliberação de ponto na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2022

Ao abrigo do artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e com o objetivo de dar resposta às preocupações sobre as questões ambientais, solicita-se a introdução do seguinte ponto na ordem de trabalhos para votação na reunião da Câmara Municipal de vendas Novas do dia 25 de janeiro de 2022:

- Aprovação da criação/definição de uma estratégia de sustentabilidade ambiental do Município de Vendas Novas

Fundamentação:

A educação ambiental para a sustentabilidade deve ser a principal ação da mudança de comportamentos. Tal exige a elaboração de uma estratégia que inclua planos de ação a desenvolver, sendo discutidos e com prazos definidos.

Propõe-se que esta estratégia crie um plano de ação correspondente ao mandato (inclusive com um prazo mais alargado) e no quadro da lei atual, que estructure toda a ação no âmbito dos resíduos urbanos, definindo uma campanha de informação e sensibilização realizada para os resíduos urbanos de forma continuada que dê efetivamente cumprimento a ações junto de todos os atores comunitários - escolas, comércio, serviços, indústrias, associações, autarquias, população em geral.

Importa também definir planos sectoriais em várias áreas tais como qualidade do ar, poluição sonora, um programa para a energia sustentável nos edifícios municipais, alterações climáticas, biodiversidade, sensibilização para os Resíduos de Construção e Demolição e a formação dos técnicos municipais nestas áreas, entre outros.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleito em representação da CDU (PCP-PEV)



vendas novas

era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2022/283

N.º Processo: 150.10.701.01/2022/2

Data: 14-01-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2022

Serviço:	DAP-SA		
Assunto:	Programa 'Eco-Escolas': termos da parceria Município/ABAE para o ano letivo 2021/2022.		
Resumo:	Na sequência da inscrição das escolas da rede pública de ensino no programa 'Eco-Escolas' 2020/2022, a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa apresentou os termos da parceria a estabelecer com o Município de Vendas Novas no presente ano letivo. O Município de Vendas Novas tem sido parceiro regular do programa 'Eco-Escolas' nos últimos anos, o qual pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade. Atendendo à relevância deste programa, de âmbito nacional e internacional, e à sua importância no envolvimento das escolas, no sentido de melhorar o seu desempenho ambiental e da comunidade em que se inserem, considera-se fundamental a continuidade do apoio e colaboração do Município de Vendas Novas na concretização do programa 'Eco-Escolas'.		
Requerente:	ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa		
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de parceria Município de Vendas Novas/ABAE para o ano letivo 2021/2022.		
Nº Trabalhador	4802	Assinatura:	

Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2022/282
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Termos da Parceria

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	14/01/22	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
25/1/22			





vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/282

N.º Processo: 900.10.502.00/2022/1

Data: 14-01-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	DAP-SA		
Trabalhador:	Jorge Quintas	N.º	4802
Dirigida a:	Vice-Presidente		
Assunto:	Programa 'Eco-Escolas': termos da parceria Município/ABAE para o ano letivo 2021/2022.		

Documentos Anexos:

Termos da Parceria.

'Eco-Escolas' é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, que é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

O 'Eco-Escolas' pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade, podendo ser adotado por qualquer escola, desde que se inscreva com a declaração de aceitação do município da área como parceiro da iniciativa.

Depois de inscritas, as escolas recebem um conjunto de informações e orientações facilitadoras da implementação do programa. O/A professor(a) coordenador(a) em cada estabelecimento de ensino é o ponto focal do 'Eco-Escolas' no terreno, sendo da sua responsabilidade a reunião de condições, meios e estratégias para levar a bom termo a implementação da metodologia proposta.

O município ao aceitar ser parceiro no Programa 'Eco-Escolas' assume o compromisso de pagar um valor igual a 70,00€ (setenta euros) por cada escola. Este valor, por ano letivo, inclui a comparticipação em custos relativos à taxa a pagar à FEE internacional por cada 'Eco Escola' inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação, e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão (produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.)

O Município de Vendas Novas tem sido parceiro regular do Programa 'Eco-Escolas'. Nos últimos anos letivos inscreveram-se as sete escolas do concelho, com resultados bastante satisfatórios ao nível da taxa de implementação do programa. No ano letivo 2021/2022 inscreveram-se novamente todas as escolas da rede pública do concelho tendo, para o efeito, o município manifestado a intensão de apoio ao programa. Com as inscrições das sete escolas, a ABAE enviou ao município os termos da parceria a celebrar para o ano letivo em curso, bem como o enquadramento financeiro da parceria, que representa 490,00€ (quatrocentos e noventa euros) de despesa direta a suportar pelo município.

Atendendo à relevância do programa e à sua importância no envolvimento dos professores, alunos e pessoal auxiliar, no sentido de melhoramento do desempenho ambiental da sua escola e da comunidade em que se inserem, considera-se fundamental a continuidade do apoio e colaboração do município na concretização do Programa 'Eco-Escolas' (2021/2022) através da parceria com a ABAE, em tudo idêntica aos anos anteriores, englobando sete escolas do concelho (Escola Secundária, EB nº1, EB nº2, EB dos Campos da Misericórdia, JI de Afeiteira, JI de Monte Branco e EB de Landeira) que, apesar do contexto pandémico, iniciaram já os seus projetos de educação para a sustentabilidade.

À consideração superior.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)





PARCERIA 2021/2022

ABAE Eco-Escolas / Município de Vendas Novas

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá por sugestão do município vir a incluir outras alíneas.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de 70€ (setenta euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à participação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.
- Assegurar o transporte das escolas galardoadas para o evento do Galardão ou o transporte dos materiais e a sua distribuição pelas escolas.

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em <https://ecoescolas.abae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Listar no site da ABAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abae.pt>) todas as autarquias parceiras com *linking* para a respectiva página municipal;
- Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- Disponibilizar as Exposições e jogos ABAE de forma gratuita (desde que levantados e entregues nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social; no Boletim da ABAE – “TerrAzul notícias”; no “MAPA BANDEIRAS VERDES” - Eco-Escolas e respetivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

Pela Câmara Municipal da Vendas Novas


José A. Ferrer
Presidente da Direcção da ABAE/Eco P

O Presidente da ABAE/FEE Portugal

O Presidente da Câmara /O Vereador com Delegação

DATA: ___/___/___

DATA: ___/___/___